

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**092/2020**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de que sejam feitos estudos para a construção e adequação de parte do estacionamento do Complexo Turístico e Cultural Roberto do Vale Rollemberg, para realização de aulas práticas e exames práticos do DETRAN para todos os alunos dos Centros de Formação de Condutores de Santa Fé do Sul, conforme projeto croqui esquemático em anexo.**

**JUSTIFICATIVA:**

O processo para primeira habilitação da Categoria B, categoria inicial do condutor de veículos motorizados nas vias públicas, exige que o candidato à primeira habilitação passe por treinamento de 20 aulas práticas e exame prático de direção veicular, segundo a Lei 9.503/87, do Código de Trânsito Brasileiro.

Em Santa Fé do Sul, existem 04 autoescolas credenciadas junto ao DETRAN de São Paulo, para a prestação desse tipo de serviço e que atendem mais de cem candidatos mensalmente à primeira habilitação, apenas na categoria B.

As aulas práticas de direção bem como os exames práticos de direção veicular são realizadas em vias públicas abertas ao trânsito e que o devido treinamento de simulação de estacionamento é realizado na Rua Trajano C. Teixeira (praça da cenoura). Naquele local existem várias residências, bem como clínicas de atendimento na área da saúde (fisioterapia) e que com o advento da ocupação daquela via, dificulta a vida daqueles moradores e profissionais ali estabelecidos.

Para o treinamento destes candidatos à primeira habilitação tem como local ideal, área fechada, fora das ruas abertas à circulação de veículos e pedestres. Além disso, o atual local não existe infraestrutura com presença de banheiros masculinos e femininos para os Alunos, Instrutores e Examinadores do DETRAN, o que gera grande desconforto.

Neste sentido se faz necessário o estudo por parte da Administração e os referidos investimentos, que conforme mencionado tem grande impacto na vida da população, uma vez que as autoescolas promovem um serviço de relevância social em nosso Município.

JUSTIFICADAMENTE é notório que um investimento desta envergadura valorizará nossa cidade grandemente, o que desde já está a merecer de Vossa Excelência uma atenção especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de Maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de

09 / 06 / 2020

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



# CROQUI ESQUEMÁTICO DESTINADO A INDICAR LOCAL A SER ADAPTADO AO USO DE AULAS PRATICAS DE DIREÇÃO VEICULAR PELAS AUTOS ESCOLAS

















